



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2518 DE 05 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 679,90 (Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 679,90 (Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1509 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2064 - MANUTENÇÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP

2092 - Recursos Vinculados a Fundos (116675)

679,90

679,90

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

2092 - Recursos Vinculados a Fundos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.